34ª VARA CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

99

AUTO DE ARRECADAÇÃO E LACRAÇÃO

Às 15:00 horas, do dia vinte e três (23) de julho (07) do ano de mil novecentos e noventa e sete (1.997), nesta Comarca de São Paulo - Capital, comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, acompanhados do Síndico da falida Dr. Luiz Antônio dos Santos Amorim Filho, à Rua Guimarães Passos, 623, Aclimação, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Egrégia 34ª Vara Cível Central da Capital e respectivo Cartório, nos autos do processo n. **2.133/96 - Falência de SIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e, lá chegando, depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a ARRECADAÇÃO dos bens a seguir relacionados:

01 - imóvel tipo sobrado, localizado na Rua Guimarães Passos, 623, Aclimação, nesta Capital;

01 - mesa de reunião na cor preta, com tampo de vidro e madeira e 06 cadeiras;

01 - computador 386 SX, CD3, com monitor Videocompo e teclado, sem marca;

01 - amplificador marca Sausui;

01 - gravador de rolo marca Akai, modelo GX 1900 D;

01 - aparelho telefônico marca Starlite, GTE;

01 - cadeira giratória na cor preta, com rodas;

01 - cadeira de metal cromado e encosto preto;

01 - calculadora Olivetti, logos 48;

01 - armário com 01 gaveta e 02 portas;

05 - poltronas sem braço, em courvin preto;

01 - mesa de centro quadrada, com tampo de vidro;

01 - mesa de centro redonda, com tampo de vidro;

01 - cadeira na cor preta, almofadada e fixa;

01 - cadeira giratória sem braço;

01 - cadeira fixa, com braço;

01 - mesa tipo escrivaninha nas cores preta e branca, laqueada;

01 - mapa Geomapas 95 (zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo) de parede com aproximadamente 2,5 x 2,5 metros, de São Paulo e Região Circunvizinhas;

01 - teclado, sem marca;

100
fl.

01 - armário de parede com 02 portas;
01 - escrivaninha sem gavetas, laqueada;
01 - escrivaninha com 02 gavetas, laqueada;
01 - armário baixo com 06 gavetas, padrão cerejeira;
01 - armário com 02 portas de correr e 06 prateleiras;
01 - cadeira giratória preta, com rodas e sem braço;
01 - cadeira fixa sem braço;
01 - cadeira giratória com braço e rodas, tipo executivo;
01 - máquina de escrever IBM, modelo 6746N.82051014;
02 - cadeiras com braço, fixas;
01 - armário com 02 portas;
01 - escrivaninha com 04 gavetas;
01 - frigobar Cônsul, modelo 1500 luxo;
01 - aparelho telefônico Multitoc;
01 - aparelho telefônico Ericsson;
01 - mesa de centro quadrada, com tampo de vidro;
01 - escrivaninha sem gavetas, laqueada;
01 - escrivaninha com 02 gavetas, laqueada;
01 - mesinha para impressora; e
01 - arquivo de aço, com 04 gavetas.

Em seguida, procedemos a LACRAÇÃO de uma (01) sala localizada no piso superior do imóvel supra descrito, onde foram colocados os bens de pequeno porte ali encontrados e arrecadados. E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

O SÍNDICO-DATIVO: _____